



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CNJ Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LABORATÓRIO DE MINERAÇÃO DE PROCESSOS NO JUDICIÁRIO (CNJ/UFPE) - PROCESSO SEI CNJ Nº 01764/2020.

UNIDADE GESTORA DESCENTRALIZADORA: Conselho Nacional de Justiça – CNJ

UNIDADE GESTORA DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

CONSIDERANDO:

- a) Que o TED 02/2020 foi assinado em 08/08/2020, com vigência de 12 meses;
- b) Que após a assinatura verificou-se a necessidade de correções nas planilhas tanto do TED quanto do seu Plano de Trabalho;
- c) Que tais correções foram viabilizadas através de Apostila;
- d) Que a Apostila só foi efetivamente assinada em 25/09/2020;
- e) Que após a Apostila se iniciou a contratação da Fundação de Apoio da UFPE (FADE), uma vez que o TED seria executado de forma descentralizada;
- f) Que o Contrato UFPE/FADE 41/2020, objetivando o apoio administrativo-financeiro para a execução do TED, só foi assinado em 01/12/2020;
- g) Que entre a data de assinatura do TED (08/08/2020) e da assinatura do Contrato UFPE/FADE (01/12/2020) transcorreram-se mais de 3 meses;
- h) Que o projeto só poderia iniciar oficialmente sua execução a partir da data de assinatura do Contrato UFPE/FADE;
- i) Que desta forma o projeto teve sua execução iniciada efetivamente em 01/12/2020, gerando assim em termos do seu cronograma então previsto, uma defasagem de mais de 3 meses;
- j) Que tal defasagem precisa ser corrigida, implicando assim alteração do Cronograma e consequentemente prorrogação da vigência do TED;
- k) Que para prorrogar a vigência se necessita assinar um Termo Aditivo;
- l) Que finalmente aproveitar-se-á, em comum acordo entre as Partes para também efetuar outros ajustes em termos de metas/fases/entregas, necessárias para melhor execução do projeto, a saber:

- i. não há previsão orçamentária no projeto para aquisição da “ferramenta comercial” designada na “Meta 3” e “Fase 3.3” do item “4.1” do Plano de Trabalho, devendo a mesma ser retirada;
- ii. precisa ocorrer um ajuste na “Meta 5” e “Fase 5.1” do item “4.1” do Plano de Trabalho para substituir a criação do “painel nacional de mineração de processos” pela criação de uma “ferramenta de mineração de processos do CNJ”;

RESOLVEM, em comum acordo, proceder ao presente Termo Aditivo (cujo embasamento legal está previsto no parágrafo 2º do Art. 15 do Decreto 10.426/2020), resultando assim nas seguintes alterações:

I – OBJETIVO

Tem por objetivo o presente Termo Aditivo efetuar as alterações no cronograma de execução constantes do item “3” e “5” do TED e dos itens “2” e “4.2” do Plano de Trabalho; e ainda alterações na “Meta 3” e na “Meta 5” constantes do item “4.1” do Plano de Trabalho, conforme abaixo indicadas.

I.A – O Quadro/Tabela referente ao **item “3” do TED** e ao **item “4.2” do Plano de Trabalho** passa a ser o abaixo indicado:

“(Quadro de Prestação de Contas e Memória de Cálculo)”

Meta/Fase	Entregáveis (Prestação de Contas)*		Duração		Custo Total** (R\$)
	Descrição	Quant	Início	Quant I Término	
Meta 1			12/20	03/21	49.524,38
<i>Fase 1.1</i>	<i>Relatório</i>	<i>1</i>	<i>12/20</i>	<i>12/20</i>	
<i>Fase 1.2</i>	<i>Relatório</i>	<i>1</i>	<i>12/20</i>	<i>01/21</i>	
<i>Fase 1.3</i>	<i>Relatório</i>	<i>1</i>	<i>12/20</i>	<i>01/21</i>	
<i>Fase 1.4</i>	<i>Guia de Melhores Práticas</i>	<i>1</i>	<i>12/20</i>	<i>03/21</i>	
Meta 2			01/20	04/21	28.890,00
<i>Fase 2.1</i>	<i>Relatório</i>	<i>1</i>	<i>01/21</i>	<i>04/21</i>	
<i>Fase 2.2</i>	<i>Artigo Científico</i>	<i>1</i>	<i>01/21</i>	<i>04/21</i>	
Meta 3			01/21	11/21	90.520,95
<i>Fase 3.1</i>	<i>Relatório</i>	<i>1</i>	<i>01/21</i>	<i>02/21</i>	
<i>Fase 3.2</i>	<i>Relatório de Configuração</i>	<i>1</i>	<i>01/21</i>	<i>02/21</i>	
<i>Fase 3.3</i>	<i>Relatório de Implantação</i>	<i>1</i>	<i>02/21</i>	<i>02/21</i>	
<i>Fase 3.4</i>	<i>Roteiro para Acesso ao Laboratório Virtual</i>	<i>1</i>	<i>01/21</i>	<i>02/21</i>	
<i>Fase 3.5</i>	<i>Laboratório Virtual</i>	<i>1</i>	<i>02/21</i>	<i>11/21</i>	

Meta 4			03/21	11/21	155.878,98
Fase 4.1	Treinamento	4	03/21	05/21	
Fase 4.2	Relatório	1	03/21	06/21	
Fase 4.3	Relatório	1	03/21	07/21	
Fase 4.4	Guia de Melhores Práticas	1	04/21	08/21	
Fase 4.5	Treinamento	4	08/21	10/21	
Fase 4.6	Artigo Científico	1	09/21	11/21	
Meta 5			07/21	11/21	38.520,00
Fase 5.1	Ferramenta de Mineração de Processos	1	07/21	10/21	
Fase 5.2	Projeto de expansão do Laboratório Virtual	1	08/21	11//21	
				TOTAL	363.334,31

“

I.B – A redação do **item “5” do TED** passa a ser a abaixo indicada:

*“O presente TED entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá **vigência até 30/11/2021**, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido pelo art. 10 do Decreto n. 10.426/2020, por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre as partes, mantendo-se inalterado o objeto da avença, nos termos do Decreto no 10.426/2020. O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado. No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos ao órgão repassador dos recursos, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado”.*

I.C – O período de início e término do projeto indicados no **item “2” do Plano de Trabalho** passam a ser os abaixo indicados:

“Início: 12/2020 Término: 11/2021”

I.D – As redações da “ Meta 3 e sua Fase 3.3” e da “Meta 5 e sua Fase 5.1” do **item “4.1” do Plano de Trabalho**, passam a ser as abaixo indicadas:

“Meta 3: implantação de um Laboratório Virtual de Mineração de Processos; O ambiente virtual contará com uma ferramenta acadêmica para mineração de processos.

.....

Fase 3.3: implantação do ambiente virtual no datacenter do Centro de Informática da UFPE com uma ferramenta acadêmica, além da base de dados com os logs de eventos dos processos judiciais;

.....

“Meta 5: lançamento da ferramenta de mineração de processos do CNJ e projeto de expansão do laboratório.

Fase 5.1: criação de uma ferramenta de mineração de processos do CNJ.

.....

II – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens do **TED** e do seu **Plano de Trabalho**, inclusive os da **Apostila**, que não sofreram alterações no presente **Termo Aditivo**.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as Partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

JOHANESS ECK

Diretor-Geral do CNJ

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor da UFPE



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 14:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 30/06/2021, às 12:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1093128** e o código CRC **BA9EF147**.